

(CP-1255)

Proc. 1471/39

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do projeto submetido pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bahia e Minas à apreciação deste Conselho de aumento do respectivo quadro de pessoal:

CONSIDERANDO que este Conselho aprovou o plano de padronização dos quadros das caixas de aposentadoria e pensões, tendo sido o respectivo acórdão publicado no Diário Oficial de 14 de setembro de 1939, plano esse que deve orientar o reajustamento ora pretendido;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Junta Administrativa da Caixa observe o plano de padronização.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) José de Sá B. Cavalcante Relator

Fui presente: a) Natércia Silveira

Adjunto do
Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em: 23/10/39